



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT*

OFÍCIO N. 68/2018

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2018.

PROCOLO/SB3  
RECEBIDO

Data: 15.05.18

Horário: 13:42

Marcelo de A. Vilela

Exmo. Sr. Secretário de Saúde,

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde - MS, por deliberação de seus integrantes e em consonância com as diretrizes propostas pelo Comitê Nacional e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme considerações na última reunião em 13/04/2018 e por proposição da Sra. Nelcila da Silva Masselink, representante da ASMFC, **RECOMENDA e SOLICITA** ao Estado de Mato Grosso do Sul e ao Município de Campo Grande que, através de suas Secretarias de Saúde, estudem meios e medidas de solucionar, fornecer ou agilizar o tratamento aos pacientes portadores de *Fibrose Cística e Ostomizados*, assim como, providencie médicos gastroenterologistas para crianças acima de 12 anos, e após, trazer ao Comitê as informações e conclusões.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excelência protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR NÉLIO STÁBILE**  
**COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DO FÓRUM JUDICIÁRIO**  
**PARA A SAÚDE**

Ao Exmo. Sr.

**Dr. MARCELO LUIZ VILELA**

Secretário de Saúde de Campo Grande

Rua Bahia, 280 - Centro

Campo Grande - MS